



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

INFORMAÇÃO Nº 02/VR/JS/2024

**ESTUDANTES DE 1º CICLO/ CPS/ CQES
PROVAS DE AVALIAÇÃO – ANO LETIVO 2024-2025**

INDICAÇÕES

Face à determinação geral estabelecida pelo Despacho nº 190/R/2024, de 26 de setembro, cumpre deixar indicações específicas sobre a organização e realização das provas de avaliação no ano letivo de 2024-2025.

Chama-se a atenção de todos os estudantes para estas indicações oficiais, que regerão o ano letivo, as quais foram objecto de apresentação e auscultação prévias junto do Conselho Pedagógico da Universidade Aberta e da Direção Nacional da Associação Académica.

1. Todas as unidades curriculares de 1º ciclo (licenciatura) realizarão as suas provas de avaliação de final de semestre na plataforma WISEflow.

Em cada semestre, o trabalho académico decorrerá em duas plataformas:

- durante os semestres letivos, na plataforma AbERTA, inteira e exclusivamente dedicada ao processo de ensino-aprendizagem (contemplando a disponibilização, realização, classificação e comentários de *feedback* dos e-fólios parcelares);
- no final dos semestres letivos, na plataforma WISEflow, usada para todas as tarefas avaliativas referentes às provas de final de semestre (e-fólios globais e exames).

As provas finais (e-fólio global e exame) serão, portanto, realizadas na WISEflow em ambiente remoto com vigilância digital. **No caso de o estudante pretender realizar as provas presencialmente, deve tomar a decisão através do dispositivo visível na página de apoio na Moodle, até às 23:59 do dia 21 de outubro (1º semestre) ou 17 de março (2º semestre), a par e em simultâneo com a opção pelo método de avaliação. Esta decisão será válida para todas as épocas de avaliação do semestre letivo (Época Normal, Época de Recurso e Época Especial), não sendo, portanto, suscetível de alteração de uma época de provas para outra.**

Sempre que, por algum motivo, as Unidades Curriculares de 1º ciclo tenham adotado outras variantes de avaliação distintas das aqui genericamente apresentadas, os estudantes serão diretamente informados pelos docentes por elas responsáveis.

Também os estudantes inscritos no Curso de Profissionalização em Serviço (CPS) e no Curso de Qualificação para o Ensino Superior (CQES) realizarão as suas provas de avaliação final na Plataforma WISEflow.

2. As provas de avaliação de final de semestre a decorrer na plataforma WISEflow terão um período de tolerância de 15 minutos.

A prova ***E-Fólio Global*** é classificada para um máximo de 12 valores e terá a duração de 90min., a que acresce um período de tolerância de 15min., sendo, portanto, o sistema parametrizado para um máximo de 105min. (das 10-11.45h ou das 15-16.45h, consoante o período «Manhã» ou «Tarde»).

Considera-se aprovado o estudante que obtenha no somatório das avaliações (somatório de e-fólios + E-Fólio Global) classificação igual ou superior a 9,5 valores, devendo obrigatoriamente obter nota igual ou superior a 3,5 valores no somatório dos e-fólios e nota superior ou igual a 5,5 valores no E-Fólio Global.

A prova **EXAME** é classificada para 20 valores e terá a duração de 120min. a que acresce um período de tolerância de 15min., tendo, portanto, uma duração máxima de 135min. (das 10-12.15h ou das 15-17.15h, consoante o período «Manhã» ou «Tarde»).

Considera-se aprovado o estudante que obtenha no Exame nota igual ou superior a 9,5 valores.

No caso dos ESTUDANTES DO “*PROJETO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E E-LEARNING EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS*”:

- Aos que se encontrem reclusos nos estabelecimentos prisionais de **Custóias, Paços de Ferreira, Vale de Sousa, Carregueira e da Madeira**, é concedida a possibilidade de optarem pela modalidade de “**Avaliação Contínua**”. As provas finais de avaliação decorrerão presencialmente, em formato papel, nos EPs, com tolerância de 15 minutos.
- Os reclusos noutros estabelecimentos prisionais no início do ano letivo, realizarão o seu percurso académico na modalidade de “**Exame**”, não sendo permitidas alterações mesmo em caso de transferência para os EPs antes mencionados, e as suas **provas finais de avaliação decorrerão presencialmente, em formato papel, nos EPs, com tolerância de 15 minutos.**

No caso dos ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS declaradas e justificadas, os períodos de tolerância serão estabelecidos de acordo com os pareceres emitidos pela Comissão de Acompanhamento dos Estudantes com NEE da Universidade Aberta, sendo-lhes essa informação transmitida individualmente pelos serviços da Universidade e implementada automaticamente nos respetivos dispositivos na plataforma WISEflow.

3. Todos os estudantes que se encontram em avaliação contínua e que não atingiram o mínimo exigido no somatório dos e-fólios (3,5 valores) poderão realizar prova de EXAME logo na Época Normal.

A alteração incide sobre a situação académica dos estudantes que tendo optado por “Avaliação Contínua” não conseguirem obter o somatório dos exigidos 3,5 valores para realização da prova de e-fólio global.

De forma esquemática, o cenário que agora se apresenta para a Época Normal em 2024-2025 é o seguinte:

- caso o estudante opte por **Avaliação Final** – será opositor em final de semestre à prova de **Exame** cotada para **20 valores**;
- caso o estudante opte por **Avaliação Contínua**:
 - se no somatório dos e-fólios parcelares obtiver classificação **igual ou superior a 3,5 valores** - será opositor à prova de **E-fólio Global** cotada para **12 valores**;
 - se no somatório dos e-fólios parcelares obtiver classificação **inferior a 3,5 valores** - será opositor à prova de **Exame** cotada para **20 valores**.

Esta medida de acesso generalizado à Época Normal para todos os estudantes inscritos no semestre procura incentivar uma mais racional sequência do processo de estudo individual durante o mesmo e o momento efetivo da avaliação final, sem lhes retirar, ao mesmo tempo, a possibilidade de, se assim o desejarem, só serem opositores à Época de Recurso.

MAIS INFORMAÇÕES

1. O calendário geral de provas para o ano letivo de 2024-2025 é o constante em <https://portal.uab.pt/avaliacao/>, com as provas do período da manhã a terem início às 10.00h e as do período da tarde às 15.00h.;
2. A hora de avaliação para todos os estudantes (em Portugal e no mundo) será a hora de Portugal Continental, exceto nos locais com impedimentos específicos cujas provas serão realizadas em dia/hora a definir.
3. As provas dos estudantes que optarem por realizar as provas em espaço com vigilância presencial terão lugar no local de exame indicados no momento da matrícula/inscrição. Caso o estudante pretenda realizar a sua prova de Exame em local diferente do indicado, deve efetuar o pedido utilizando o formulário disponível em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/7>.

Nestes casos, a realização da prova decorrerá na Plataforma WISEflow, em ambiente digital, devendo o estudante ser portador de **computador pessoal**, sem o qual ficará inibido de realizar a prova. A Universidade Aberta não disponibilizará, em circunstância alguma, computadores para a realização das provas.

Oportunamente, a equipa coordenadora WISEflow enviará todas as informações necessárias para o bom acesso e uso da plataforma WISEflow, em complemento do já abordado no Módulo de Ambientação Online (MAO).

Reforça-se que só as informações oficiais provenientes da Reitoria e da Coordenação WISEflow, pelos canais regulares e oficiais, devem ser atendidas pelos estudantes, não se responsabilizando a Universidade Aberta pelo não cumprimento das mesmas à luz de uma eventual consideração de outro tipo de informações em circulação.

Votos de um bom ano letivo de 2024-2025.

Universidade Aberta, 27 de setembro de 2024

O Vice-Reitor para o Ensino e Assuntos Académicos

José das Candeias Sales